



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0002260-27

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 2.260**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **01** da Quadra **07**, com a área de **2.349,09 m²**, situado no loteamento denominado **LOTEAMENTO FECHADO PORTO DO VALE**, na zona de expansão urbana desta cidade, confrontando pela frente com a Rua 06, com 30,95 metros; pelo fundo com a área de Preservação 01, com as secções que medem: 15,77 metros, 12,82 metros e 13,89 metros; pelo lado direito com o lote 02, com 41,22 metros e pelo lado esquerdo com a calçada, com 4,70 metros, com a Gleba 01, com 60,71 metros e com terrenos da Corumbá Concessões S.A., com 34,54 metros. Este imóvel é do tipo unifamiliar e é destinado a uso residencial. **PROPRIETÁRIO**: **PENA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, com sede na Rodovia Municipal Lucena Roriz, s/nº, Km 24, Fazenda Alagado, zona Rural, desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.103.489/0001-39. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula 200.320 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 15/10/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=2.260 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 01/10/2014. **Protocolo**: 1.607. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,00. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 4,93. Matrícula: R\$ 24,66. Busca: R\$ 8,15. Averbação: R\$ 18,87. Em 15/10/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2=2.260 - Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no Lº 2089, fls. 002/010, em 10/12/2014, celebrada entre Pena Empreendimentos Turísticos Ltda - ME, empresa com sede na Rodovia Municipal Lucena Roriz, Km 24, Fazenda Alagado, Zona Rural, Luziânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.103.489/0001-39, como vendedora e, **ROBSON PAIN SILVA**, brasileiro, divorciado, gerente, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.220.380 PCE-MG e do CPF nº 846.322.596-91, residente e domiciliado na Avenida Claricida Alves de Rezende, nº 257, Apartamento 505, Parque do Mirante, Uberaba - MG, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) e reavaliado por R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) valor dos recursos próprios já pagos: R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais); financiamento concedido pela credora. O escritura rege-se em seu todo pelas alíneas A a G-4 e pelos itens 1 a 30, expedida em duas vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo**: 2.953. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,00. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 4,93. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 1.949,62. Em 23/12/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45RGV-QXUL7-ED4AR-QWG6X>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

R-3=2.260 - Em virtude da mesma escritura, acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), que será pago em 420 meses, à taxa anual de juros nominal de 8,7412% e efetiva de 9,1001%, com o valor da primeira prestação de R\$ 5.610,59 (cinco mil seiscentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), com vencimento para 10/01/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 702.500,00 (setecentos e dois mil e quinhentos reais). **Protocolo:** 2.953. **Emolumentos:** Registro: R\$ 1.949,62. Em 23/12/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-4=2.260 - Foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0772317-2, Série 1214, em Brasília - DF, em 10/12/2014, sob forma cartular, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, para garantia integral do financiamento, objeto do R-3=2.260, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, como credora. **Protocolo:** 2.953. Em 23/12/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-5=2.260 - Luziânia - GO, 10 de maio de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 19/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **73.505**, em 06/05/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 385525**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 06/05/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812405012298025430075.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-6=2.260 - Luziânia - GO, 10 de maio de 2024. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 19/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **73.505**, em 06/05/2024, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, autoriza o **cancelamento** da Cédula de Crédito Imobiliário objeto da averbação Av-4 desta matrícula. Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 4,00; FUNEMP (3%): R\$ 1,20; FUNCOMP (3%): R\$ 1,20; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,80; FUNPROGE (2%): R\$ 0,80; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,50; ISSQN (3%): R\$ 1,20. **Selo Eletrônico: 00812405012298025430075.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-7=2.260 - Luziânia - GO, 10 de maio de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 19/04/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **73.505**, em 06/05/2024, instruído com o Duam nº 8517380, devidamente recolhido em 18/04/2024, avaliado no valor de R\$ 760.185,28 (setecentos e sessenta mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 760.185,28 (setecentos e sessenta mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. O devedor fiduciante Robson Pain Silva, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45RGV-QXUL7-ED4AR-QWG6X>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

leilões públicos decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 1.570,82; FUNDESP (10%): R\$ 157,08; FUNEMP (3%): R\$ 47,12; FUNCOMP (3%): R\$ 47,12; FEPADSAJ (2%): R\$ 31,42; FUNPROGE (2%): R\$ 31,42; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 19,64; ISSQN (3%): R\$ 47,12. **Selo Eletrônico: 00812405012298025430075**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 13/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812405112262334420013

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45RGV-QXUL7-ED4AR-QWG6X>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado